



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
SANTA CATARINA**

5ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 07-2026

07 DE ABRIL DE 2026

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 07/2026

Quartel em Criciúma - SC, 07 de abril de 2026 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

TAF PARA PROMOÇÃO ASPIRANTES A OFICIAL BM:

PLANILHAS PARA INSERÇÃO DOS DADOS OBTIDOS NO TAF DE PROMOÇÃO
4º Batalhão - Criciúma

Posto/Grad	Mtl	Nome	Idade	Barra/apelo	Pts	Abdominal	Pts	TAF-BM								Apto/Inapto
								Corrida 50m	Pts	Corrida 2.400	Pts	Natação 50m	Pts	Total Pts	IMAG	
Asp Of BM	719677-6	João Vitor Rios Fuck	27	10	90	46	90	7,06	100	12'37"	75	33'41"	100	455	152	Apto

Criciúma, 26 de março de 2026.

Major BM VINICIUS MOURA MARCOLIM
Encarregado do TAF do 4ºBBM
(assinado digitalmente)

3º Sargento BM MARCUS VINICIUS DAL BÓ CARVALHO
Auxiliar do TAF do 4ºBBM
(assinado digitalmente)

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DESPACHO:

Referência: [Processo CBMSC 8744/2026]

I. Defiro a solicitação de Licença Especial com permanência no trabalho durante período de usufruto do Maj BM Mtl 92964-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM;

- II. Publique-se em Boletim;
- III. Inserir no SIGRH.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 30 Mar 26, o **Maj BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM**, da 1ª/4º BBM – Criciúma, encaminhou Processo SGPe CBMSC 8306/2026 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 01 (um) dia de afastamento para tratamento de saúde de pessoa da família (filho), a contar de 27/03/2026, tendo recebido despacho favorável do Tenente-Coronel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante do 4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310, de 08 de julho de 2024.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 8015/2026, do **3º Sgt BM Mtcl 929256-0 LUÍS GUSTAVO COSTA DA ROCHA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 31 Mar 26.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 28 Mar 26, do **ST BM Mtcl 927745-5 RAFAEL ZILLI BORGES**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, por conclusão de férias regulamentares.

Em 01 Abr 26, do **1º Sgt BM Mtcl 927737-4 FLÁVIO COSTA ARAUJO**, do 2º/2º/3ª/8º BBM – Lauro Müller, por conclusão de férias regulamentares.

Em 03 Abr 26, do **ST BM Mtcl 927789-7 DIONATAS DOS SANTOS TRAJANO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 03 Abr 26, da **2º Sgt BM Mtcl 929605-0 CAMILA DABOIT POSSAMAI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

À **3º Sgt BM Mtcl 933620-6 AMANDA EUFRÁSIO SILVA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 13 Abr 26.

Ao **2º Sgt Mtcl 663793-0 ADRIANO BRUGNEROTTO**, do 1º/2º/3ª/8º BBM – Orleans, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Abr 26.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 932276-0 RAMOM ELIAS TEIXEIRA**, do 2º/1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 29 (vinte e nove) dias de férias, a contar do dia 15 Abr 26.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 932332-5 ALLAN COSTA BUZZANELLO, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Abr 25.

Ao 1º Sgt BM Mtcl 929076-1 RENATO GOMES SIFRONI, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 18 Abr 26.

LICENÇA ESPECIAL (CONVERSÃO EM PECÚNIA):

Referência: [SGPE CBMSC 7721/2026]

Ao Sr Diretor de Pessoal,

1. Considerando o Requerimento no qual o **ST BM Mtcl 927745-5 RAFAEL ZILLI BORGES**, servindo atualmente na 3º/1º/3ª/4º BBM, requer o gozo de 01 (um) mês de Licença Especial, com conversão em pecúnia, em específico de 01 (um) mês no exercício do ano de 2026, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos da ação nº 77045-02.2025.8.24.0090/SC.

2. Considerando o amparo legal previsto no Art. 68 da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 c/c o Art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 52, de 29 de maio de 1992.

3. Remeto-vos o presente para as providências que se fizerem necessárias, opinando pelo deferimento do pleito.

Respeitosamente,

Criciúma, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4ºBBM

Referência: [SGPE CBMSC 7052/2026]

Ao Sr Diretor de Pessoal,

1. Considerando o Requerimento no qual o **3º Sgt BM Mtcl 929650-6 GREGÓRIO DOSSANTOS GRECHI**, servindo atualmente na 2º/3ª/4º BBM, requer o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial, com conversão em pecúnia, em específico de 01 (um) mês retroativo ao ano de 2025 e 01 (um) mês no exercício do ano de 2026, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos da ação nº 5077978-72.2025.8.24.009/SC.

2. Considerando o amparo legal previsto no Art. 68 da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 c/c o Art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 52, de 29 de maio de 1992.

3. Remeto-vos o presente para as providências que se fizerem necessárias, opinando pelo deferimento do pleito.

Respeitosamente,

Criciúma, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4ºBBM

LICENÇA ESPECIAL (GOZO):

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927121-0 PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 06 Abr 26.

LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 7758/2026, do 3º Sgt BM Mtcl 927121-0 PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 1ª parcela do 3º quinquênio, a contar da data mais breve possível, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo, a contar de 06 de abril de 2026;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 19 Mar 26, o 3º Sgt BM Mtcl 927118-0 NILTON DE MATOS COELHO JUNIOR, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, encaminhou Processo SGPe CBMSC 7610/2026 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 02 (dois) dias de afastamento das capacidades laborativas, a contar de 19/03/2026, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO, Comandante do 2º/3ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

Em 30 Mar 26, o 3º Sgt BM Mtcl 929256-0 LUÍS GUSTAVO COSTA DA ROCHA, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, encaminhou Processo SGPe CBMSC 8286/2026 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das atividades laborais, a contar de 27/03/2026, tendo recebido despacho favorável do TC BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante do 4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310, de 08 de julho de 2024.

Retificação BI 6 de 24 Mar 26

Onde lê-se: a contar de 24/02/2026;

Leia-se: a contar de 27/02/2026.

Em 06 Mar 26, o 3º Sgt BM Mtcl 931829-1 DANIEL DA ROLT ANTUNELLI, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 90 (noventa) dias para o seu tratamento, a contar de 27/02/2026.”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

LUTO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 927131-7 MARCOS AUGUSTO DESTRO, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, conforme apresentação da Declaração de Óbito nº 40520075-7 assinada pelo médico Dr. Eduardo Rodrigues Rocha, CRM/SC 10563, para ausentar-se no período de 08 (oito) dias consecutivos, a contar do dia 26 Mar 26, devido ao falecimento de familiar (irmão),

conforme o disposto na Portaria nº 310, de 08 de julho de 2024.

VISITA MÉDICA (GESTAÇÃO):

Em 24 Mar 26, a 3º Sgt BM Mtcl 933620-6 AMANDA EUFRÁSIO SILVA, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa (gestação), obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 20/03/2026. Após, apta para o serviço BM, com restrição temporária por 300 (trezentos) dias das seguintes atividades: serviço operacional externo, esforço físico, longa permanência de pé e marchas, carregamento de pesos. - Essa restrição deve ser reavaliada em caso de abortamento ou qualquer interrupção da gestação antes do prazo”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Dispensar do serviço, das 08h00 às 16h00, do dia 24 Mar 26, para desconto em Banco de Horas, o Cb BM Mtcl 692031-4 ALEX DE BORBA PEREIRA, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres.

Capitão BM EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO
Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Dispensar do serviço, a partir das 08h00 do dia 25 Mar 26, para desconto em Banco de Horas, o Cb BM Mtcl 931811-9 JAISON RODRIGUES MIGUEL, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Dispensar do serviço, a partir das 08h00 do dia 26 Mar 26, para desconto em Banco de Horas, o Cb BM Mtcl 933579-0 ANDRÉ LUIZ VIEIRA, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Autorizo dispensa do serviço, a partir das 08h00 do dia 04 Abr 26, para desconto em Banco de Horas, o Cb BM Mtcl 932264-7 ÁLVARO BRESOLIN DE VARGAS, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM (SGPe CBMSC 8178/2026)

Dispensar do serviço, das 08h00 às 16h30min do dia 06 Abr 26, para desconto em Banco de Horas, o Cb BM Mtcl 931797-0 PAULO CESAR NAGEL PRESA, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES
Comandante da 3ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 26 Mar 26, do Cb BM Mtcl 930868-7 **BOLIVAR PEDRO DE BORBA JUNIOR**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 26 Mar 26, do Cb BM Mtcl 691621-0 **JOÃO PAULO BERNARDO DA CONCEIÇÃO**, do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, por conclusão de férias regulamentares.

Em 27 Mar 26, do Cb BM Mtcl 931782-1 **GRACIANO MAIER MARTINS**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

Em 27 Mar 26, do Cb BM Mtcl 931797-0 **PAULO CESAR NAGEL PRESA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao Cb BM Mtcl 692031-4 **ALEX DE BORBA PEREIRA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 13 Abr 26.

Ao Cb BM Mtcl 933587-0 **GUILHERME SERAFIM DE OLIVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 13 Abr 26.

Ao Cb BM Mtcl 933579-0 **ANDRÉ LUIZ VIEIRA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Abr 26.

Ao Cb BM Mtcl 932287-6 **LUCAS BATISTA DE BATISTA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Abr 26.

Ao Cb BM Mtcl 998507-7 **RODIVAN CARLOS MICHELS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Abr 26.

Ao Cb BM Mtcl 932361-9 **CLEBERSON DA SILVA TEIXEIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Abr 26.

Ao Cb BM Mtcl 931825-9 **JULIANO CECHINEL MARCELINO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Abr 26.

Ao Cb BM Mtcl 930594-7 **MARCELO PEREIRA DAL PONT**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Abr 26.

Ao Cb BM Mtcl 933590-0 **BRUNO SAVARIS LEANDRO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar do dia 17 Abr 26.

Ao Cb BM Mtcl 691852-2 **JOSIMAR SILVEIRA TEIXEIRA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 18 Abr 26.

Ao Cb BM Mtcl 932393-7 **JONATHAN BORGES CARDOSO**, do 3º/1º/3ª/4º BBM –

Turvo, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 21 Abr 26.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 25 Mar 26, o **Cb Mtcl 691680-5 FERNANDO RODRIGUES ONOFRE**, do 1º/2º/3ª/8º BBM – Orleans, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 8ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 14 (quatorze) dias para o seu tratamento, a contar de 19/03/2026”. Assina o Cap Med PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13985, Chefe da Formação Sanitária da 8ª RPM.

Em 30 Mar 26, foi encaminhado atestado médico e demais documentos de alta hospitalar do **Sd BM Mtcl 609878-9 ANDERSON SANTANA GONÇALVES**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 66 (sessenta e seis) dias para o seu tratamento a contar de 14/01/2026. Após, incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de 180 (cento e oitenta) dias para o seu tratamento a contar de 21/03/2026. Após esse período o militar deverá ser avaliado para desfecho do caso.”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 27 Mar 26, o **Cb BM Mtcl 933627-3 ISMAEL RODRIGUES BRUNORO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, encaminhou Processo SGPe CBMSC 7083/2026 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 06 (seis) dias de afastamento para tratamento de saúde de pessoa da família (filho), a contar de 20/03/2026, tendo recebido despacho favorável do TC BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante do 4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310, de 08 de julho de 2024.

Em 28 Mar 26, o **Cb BM Mtcl 932075-0 JONAS DOS SANTOS PEREIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, encaminhou Processo SGPe CBMSC 8435/2026 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 1 (um) dia de afastamento para tratamento de saúde de pessoa da família (filho), a contar de 28/03/2026, tendo recebido despacho favorável do Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES, Comandante da 3ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

MOVIMENTAÇÕES:

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 611140-8-02 VANESSA DAMIN SALVARO da DSCI - Florianópolis para a SAC/DSCI - Criciúma - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 7062/2026. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 25 de março de 2026, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de março de 2026, munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal CBMSC

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 691986-3 LUIZ FERNANDO ZAPPELINI GONÇALVES do 1º/2º/3ª/8º BBM - Orleans para a 2ª/4º BBM - Içara - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 6362/2026. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de março de 2026, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal CBMSC

REQUISIÇÃO POLICIAL:

Do **Cb BM Mtcl 691852-2 JOSIMAR SILVEIRA TEIXEIRA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, no dia 26 Mar 26, às 13h00, no Cartório da Delegacia de Polícia de Sombrio, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício nº 88/26, de 23 Mar 26, assinado pelo Sr. João Pedro Nunes Mario, Delegado de Polícia.

IV – ALTERAÇÕES CTISP

Sem alterações.

V – TRANSCRIÇÃO

Sem alterações.

VI – PORTARIAS

Sem alterações.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 20/2026/SIND/CBMSC, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O **COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições previstas no Art. 4º Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC c/c Art. 9º do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais (RDME), aprovado pelo Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 20/2026/SIND/CBMSC, a fim de apurar a conduta da guarnição da viatura ASU-515, no dia 10 de março de 2026, às 13h17mim, quando, em tese, teriam atrasado a saída para a ocorrência n.º 130944232, prejudicando o atendimento em razão do tempo resposta.

Art. 2º Designar o **Cap BM Mtcl 931906-9 FELIPE DANIEL DA SILVA**, como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 4º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 24 de março de 2026.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4ºBBM

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO:

Após a análise dos Autos do IT nº 65/2025/CBMSC, instaurado para apurar os danos causados na viatura ABTR-128, Volvo VM 330, ano/modelo 2016, placas QIJ-4C27, de Criciúma/SC, conduzida pelo **2º Sgt BM Mtcl 625646-6 ALEXANDRE MINATTO DE SOUZA**, em decorrência do acidente trânsito ocorrido dia 15 de dezembro, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante do 4º BBM.
2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. providencie publicação em BCBM;
 - c. archive os autos do processo.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

Tenente-Coronel BM TÚLIO TARTARI ZANIN
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 30062/2025)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 07 de abril de 2026.

Assina:

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EGJ75V35**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA (CPF: 005.XXX.589-XX) em 07/04/2026 às 12:53:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ2M180NjRfMjAyNI9FR0o3NVYzNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000463/2026** e o código **EGJ75V35** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.